



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 503/UFSS/2015

CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA - PROCESSO SELETIVO
2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.7 do Edital 444/UFSS/2015 referente ao *Campus* Chapecó, torna pública a chamada de candidatos que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vagas no **Curso de Administração/Bacharelado/Noturno** oferecidas pela UFSS no Processo Seletivo UFSS para ingresso no segundo semestre letivo de 2015, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

1 MATRÍCULA

1.1 O candidato convocado por meio deste Edital, ou seu procurador devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar a matrícula no ***Campus Chapecó* no dia 12 de junho de 2015**, no local e horários informados no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no Edital Nº . 812/UFSS/2014 e/ou no Edital Nº . 444/UFSS/2015, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

1.2 Relação de convocados em lista de espera

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação Geral no Curso	Modalidade de Inscrição
141031334451	Fabiana Bonad	127	L3
141070119752	Mateus Henrique Hahn	164	L3
141087756726	Valdinei Claro Maciel	185	L3

1.3 Legenda:

I - L3 - Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2 LOCAL E HORÁRIOS

2.1 ***Campus Chapecó***: Rodovia SC 459 Km 2, s/n, saída para Guatambu, na Secretaria Acadêmica, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Fone: (49) 2049-6492.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelos Editais 812/UFSS/2014 e 444/UFSS/2015, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 09 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

